



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga

- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

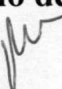
Protocolo Geral nº 2009/2018
Data: 12/06/2018 Horário: 23:41
Legislativo - PAR 154/2018

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 084/2.018, recebido nesta Casa de Leis em 12/06/2.018, e registrado sob o nº 140/2.018, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, para a execução do Programa Via Rápida 18, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa da Sra. Prefeita.

Assim, emito parecer favorável
à sua tramitação.

Ibitinga, 12 de junho de 2.018.



Vereador: MATHEUS VALENTIM DE CARVALHO
Relator Especial

